



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreta recesso nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23,24,30 e 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, nos dias 23,24,30 e 31 de dezembro, devido aos feriados nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025, respectivamente.

Art. 2º Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Departamento de Limpeza Pública, que fará o seu expediente normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de novembro de 2024

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 19 / 11 / 2024

